



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM Nº 473, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO ITURAMENSE AO
SENHOR GUILHERME
CARVALHO GERALDO”**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **GUILHERME CARVALHO GERALDO**, Perito Criminal da Polícia Civil de Minas Gerais, atualmente designado para a Chefia do Setor de Perícias do Município de Iturama/MG, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados no âmbito da segurança pública do Estado de Minas Gerais, em especial no município de Iturama, desde o ano de 2010, quando desempenhou papel fundamental na implantação do setor de perícias em Iturama.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 07 de fevereiro de 2022.

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente

Autor: Vereador Marcio Antonio Molina